

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL: HISTÓRIA E PERSPECTIVAS¹

*Maria Fernanda Fonseca*²

RESUMO

A produção, a comercialização e o consumo de produtos orgânicos vêm ampliando seu *market-share* no mercado mundial de alimentos. O estabelecimento de normas e a certificação se fazem necessários com a natural distância entre produtores e consumidores num mercado anônimo, como os das cidades. No início desse processo no movimento orgânico, foram as organizações de caráter privado que construíram essas convenções, no começo para produção vegetal e depois para produção animal. Posteriormente, com o crescimento do mercado, os governos estabeleceram as suas legislações, baseadas em normas do setor privado. Hoje, no âmbito das trocas comerciais internacionais, as regulamentações dos orgânicos fazem parte de qualquer rodada futura de negociação na Organização Mundial do Comércio – OMC. Os países de baixa renda devem estar atentos ao tema para evitar que essas normas e legislações nacionais e internacionais se transformem em barreiras ao comércio.

Palavras-chave: comércio internacional de produtos orgânicos, normas nacionais de produtos e processos orgânicos, normas de produtos de origem animal.

CERTIFICATION OF PRODUCTION SYSTEMS AND PROCESSING OF ORGANIC PRODUCTS OF ANIMAL ORIGIN: HISTORY AND PERSPECTIVES

ABSTRACT

Production, marketing and consumption of organic products is increasing their market-share of the world food market. The establishment of standards and certification process are needed with the natural gap between farmers and consumers in the context of urban markets, like happen on cities. In the beginning of this process in the organic movement, were private organizations that created norms and standards, first for crop production and after for livestock. At present, with the growing market, governments established legislations, based on private standards. Today, on international trade level, the organic regulations are part of any future negotiation round at WTO.

¹ Aceito para publicação em maio de 2002.

² Zootecnista, Doutoranda do CPDA/UFRRJ, Rua Farme de Amoedo, 139, Ap. 101, CEP 22420-020 Rio de Janeiro, RJ, Brasil, E-mail: mfernanda@pesagro.rj.gov.br

The low income countries must be prepared to enforce these rules to avoid that these national and international standards and legislations be transformed in trade barriers.

Key-words: international organic trade, standards for production and processing organic products, organic standards for livestock.

INTRODUÇÃO

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO – (2001), os maiores valores do total de vendas de alimentos orgânicos em 2000 encontram-se nos Estados Unidos (US\$ 8 milhões), seguido pela Alemanha (US\$ 2.1 milhões), do Reino Unido (US\$ 1 milhão) e Itália (US\$ 1 milhão). Outros altos valores foram encontrados na França (US\$ 850 milhões) e Suíça (US\$ 450 milhões). O mercado dos EUA e da Europa tem quase o mesmo tamanho. Vendas de produtos orgânicos certificados foram estimados em somente US\$ 350 milhões em 2000, mas o total de vendas de produtos verdes é estimado em US\$ 2.5 bilhões.

Entretanto, o setor orgânico ainda pode ser considerado como um mercado de nicho no sistema agroalimentar. O market share dos alimentos orgânicos na maioria dos países está ao redor de 1%. Alguns resultados maiores são alcançados na Áustria e na Suíça, com market share de 1,8 e 2%, respectivamente. Na Dinamarca, o market share para mercado orgânico é o maior no mundo, estimado em quase 3% do total de vendas de alimentos. Dependendo do produto e do país, o market share de alguns alimentos é maior, como é o caso da Dinamarca onde 14% das vendas totais de leite no país são oriundos de sistemas orgânicos de produção e processamento, com previsão de atingir 100% do mercado em 2010.

Na União Européia – UE, em 14 anos, as superfícies reservadas à produção orgânica certificada e subsidiada por um programa de ação multiplicaram-se por 35, passando de mais ou menos 100 mil hectares em 1985 para 3,5 milhões de hectares em fins de 1999 (Lampkin & Mildmore, 2000). A taxa de crescimento e as superfícies totais variaram fortemente de um país ao outro, e cerca de 80% do crescimento ocorreu depois de 1993, após a aplicação da regulamentação nº 2092/91 (definição da produção vegetal orgânica), a colocação em prática de outras políticas de apoio à conversão, e, a colocação da agricultura orgânica no quadro do programa agroambiental (regulamentação nº 2078/92). Isso para não falar do estímulo na mídia pós-pânicos alimentares.

Este texto pretende apresentar a construção social das normas e dos processos de certificação e acreditação no mundo e no Brasil, via a história das organizações envolvidas no processo. Com a entrada dos orgânicos no cenário do sistema agroalimentar globalizado, procurou-se abordar os desafios que agora se apresentam ao movimento orgânico para manutenção dos princípios éticos que sempre nortearam a elaboração e aplicação das normas na regulamentação do mercado dos orgânicos e na confiança dada aos consumidores.

NORMAS, LEGISLAÇÃO, PROCESSOS, CERTIFICAÇÃO E ACREDITAÇÃO

Nível Nacional

Um elemento chave na produção e no mercado orgânico é a regulamentação. O movimento biodinâmico foi provavelmente o primeiro a introduzir a auto-regulação. Manuais para cultivo dos produtos sob o símbolo Demeter foram estabelecidos em 1928, na Alemanha, e depois se tornou os standards em muitos outros países. Em 1967, a Soil Association na Grã-Bretanha, fundada em 1946 por Lady Eve Balfour, estabeleceu seus standards com objetivo de proteger os consumidores e o genuíno fazendeiro de reclamações. Os anos 70 foram particularmente ativos para o estabelecimento dos standards orgânicos e para o aparecimento dos primeiros selos. Na França, a Nature et Progrès fundou seu esquema em 1972 e, na Alemanha, a Bioland introduziu seu símbolo em 1978. Os países variam consideravelmente quanto aos esquemas nacionais de certificação. A Itália, por exemplo, tinha até 1993 mais de 20 associações, cada uma julgando a sustentabilidade dos candidatos para produtos orgânicos sobre seus logos respectivos. A República da Irlanda e Portugal, entretanto, tinham somente um esquema cada um. Quanto mais órgãos certificadores operando independentemente de cada um, em um país, maior a incerteza na mente dos consumidores e maior a exigência para a introdução de um standard nacional comum.

A França, uma produtora líder em orgânicos, foi o primeiro país europeu a introduzir um rótulo oficial (AB) para cereais orgânicos, frutas e vegetais. A lei 80-502 passou em junho de 1980, permitindo a ratificação oficial do estabelecimento dos standards orgânicos. Um decreto em 1983 estabeleceu os números dos representantes dos fazendeiros, consumidores e governo na

Comissão Nacional de Homologação que iria revisar os textos dos standards apresentados para ratificação. Depois da recomendação da Comissão, a última decisão de ratificação permaneceu com os ministros do governo. O primeiro set de standard a ser ratificado foi dos esquemas símbolos franceses, Nature et Progrès, em 1986. Nova legislação aparece em dezembro de 1988 (88-1202) estabelecendo um acordo nacional de standards básicos que sustentava e confirmava os 14 diferentes tipos de standards que estavam em operação e autorizou o uso de qualquer standard não aprovado até 1º de janeiro de 1990. Em 2001 foi criada a Agência Bio, uma instituição com gestão pública e privada, uma parceria para o desenvolvimento da agricultura biológica no País.

A Grã-Bretanha seguiu a França na certificação nacional. O United Kingdom Register of Organic Food Standards – UKROFS – foi estabelecido pela Organização Britânica de Alimento em 1987, e é financiado pelo Ministério da Agricultura. Com a assistência de produtores e processadores, a UKROFS compilou em 1993 um set oficial de standard orgânico, cobrindo tanto a produção vegetal quanto a animal, assim como horticultura e processamento de produtos orgânicos. Esquemas voluntários de certificação necessitam harmonizar com os standards UKROFS, para os detentores dos símbolos serem capazes de usar a marca da certificação da UKROFS. Em 1993, o UKROFS Board registrou cinco órgãos certificadores aprovados como orgânicos: a Organic farmers and Groers Ltd; o Bio-dynamic Agricultural Association; o Organic Food Federation; o Scottish Organic Producers Association; e a Soil Association (Tate, 1996).

Durante os anos 70, grupos de fazendeiros em diferentes partes dos EUA começaram a incorporar os princípios da agricultura orgânica nos standards. No final dos anos 70 e início dos anos 80, cresceram o número de organismos certificadores e de standards de produção e processamento de produtos orgânicos. Com isso a comunidade orgânica privada, principalmente a indústria orgânica, reconheceu a necessidade de coordenar o trabalho das certificadoras e dar confiança aos consumidores, procurando envolver o governo. A experiência americana em desenvolver standards orgânicos nacionais começou em 1988, e o processo culminou com o Organic Foods Production Act – OFPA, de 1990, (que refletia a maioria dos consensos desenvolvidos pela comunidade orgânica. Entretanto, a comunidade orgânica não podia influenciar todos os aspectos do projeto de lei, e a controvérsia permaneceu sobre muitas questões, notadamente no relacionamento entre certificadoras privadas e o Departamento de Agricultura dos EUA – Usda.

A OFPA previa o estabelecimento de um National Organic Standards Board – Nosb –, composto por fazendeiros, manipuladores, atacadistas, varejistas, certificadores orgânicos, especialistas científicos em proteção ambiental e campos correlatos, e representantes do interesse público ou grupos de consumidores, só estabelecido em janeiro de 1992, e nem todos os membros indicados tinham experiência na indústria orgânica. O Nosb fez encontros abertos para deliberar sobre os standards orgânicos nacionais, e posteriormente submeteu suas recomendações ao Usda em agosto de 1994. As recomendações permaneceram na “caixa preta” do governo até 1997, quando a proposta de regulamentação surpreendeu a comunidade orgânica americana e do mundo. As regulamentações continham numerosas brechas que poderiam permitir práticas proibidas na agricultura orgânica, como: engenharia genética, irradiação e lodo de esgoto. Durante o período de consulta pública, mais de 280 mil comentários foram submetidos ao Usda em oposição aos standards propostos, o que levou com que o Usda retirasse sua proposta em maio de 1998 (Vaupel, 2000).

Desde a passagem da OFPA em 1990, outros modelos para adoção de standards orgânicos foram desenvolvidos nos EUA. Um modelo foi o desenvolvimento de standards voluntários³ pela indústria privada e por organizações ligadas às exportações (Organic Trade Association – OTA – por meio de organizações nacionais de standards que são parte do sistema International Standard Organization – ISO. Há muitos exemplos de standards privados que são referenciados pelas regulamentações dos EUA. A Comissão Econômica das Nações Unidas para Europa, também recomenda que os governos referenciem na legislação os standards desenvolvidos por organismos nacionais, regionais ou preferencialmente standards internacionais. A indústria também estava estudando com a International Forum of the Organic Agriculture Movements – Ifoam – as possibilidades de um sistema privado de acreditação, embora o Usda continuasse com o seu processo de elaborar standards nacionais, e não estando claro o que iria acontecer com os standards privados se os standards nacionais forem adotados (Vaupel, 2000). O processo continuou até o novo milênio, quando em 2001 o Usda publicou os novos standards, e, em outubro de 2002, estabeleceu como

³ Nos EUA, O Instituto Americano de Standards Nacionais – Ansi – e a Sociedade Americana para Testes e Materiais – ASTM – são duas organizações de standard que participam do sistema ISO.

prazo final para que todos os atores da cadeia produtiva se adequassem às novas normas, regulamentações e procedimentos.

Esse modelo de usar standards privados voluntários é apoiado pelos governos. O Escritório de Gerenciamento e Orçamento dos EUA direcionaram agências americanas para usar os standards voluntários que foram desenvolvidos pelos setores privados, em vez de standards estabelecidos pelos governos, caso estes sejam inconsistentes com a lei dos EUA (OMB Circular A-119). O modelo ISO foi usado para desenvolver standards orgânicos no Canadá sob o Canadian General Standards Board. Fornecedores participaram de um processo consensual de escrever standards voluntários que foram divulgados em 1999. A indústria orgânica no Canadá está usando os standards por vários anos para ganhar experiência com eles. Se os standards forem eficientes, serão referenciados em lei e tornados obrigatórios pelo governo federal (Vaupel, 2000).

Outro modelo de adotar standards orgânicos é um sistema completamente privado, no qual não há envolvimento do governo. O setor privado mantém todas as funções de estabelecer os standards, certificação, e acreditação. Exemplos incluem os sistemas estabelecidos pelo Sustainable Forestry Council – SFC (Conselho de Floresta Sustentável) e o Marine Stewardship Council. O público parece aceitar e apoiar esses sistemas privados, mas eles ainda estão em amplo estágio de desenvolvimento e seus sucessos de mercado ainda não podem ser avaliados. O sistema Ifoam, que inclui os standards básicos da Ifoam, Critérios para Acreditação Orgânica e o Programa de Acreditação da Ifoam oferecem a base para desenvolver um sistema privado de garantia em países que não têm standards nacionais.

Um terceiro modelo, que é similar ao processo dos EUA, foi usado com sucesso em alguns países, tais como Dinamarca e Argentina. Nesses países, os standards foram desenvolvidos em cooperação com a comunidade orgânica por meio de um sistema transparente que não foi submetido a uma caixa preta do governo. Esse processo também está acontecendo no Chile e no Brasil.

Segundo Commins & Wai (2002), no início de 2002, 32 países tinham uma regulamentação completamente implementada, 9 países não ainda completamente implementada, 15 países em processo de minutas de regulamentação. Alguns governos criaram instituições nacionais para supervisionar a acreditação, outros permitem que qualquer programa acreditado internacionalmente ofereça

esse serviço. Aparte a acreditação dos governos nacionais e da Ifoam, há a possibilidade de acreditação das certificadoras orgânicas junto a programas operando para um standard ISO (ISO65) ou um standard supranacional, como o EN45011 adotado pela União Européia.

Para pequenos produtores dos países de baixa renda, o custo de inspeção e de certificação é alto, devendo ser estimulada a possibilidade de Certificação de Grupos de Pequenos Produtores (CGPP). Mais de 25 organismos de certificação em todo o mundo têm sistemas de lidar com CGPP (Simmons, 2002), e no Brasil existem experiências no Nordeste com matérias primas (coco babaçu e guaraná, por exemplo); entretanto, diferentes *approaches* tornaram difíceis para uma certificadora aceitar a certificação do outro, o que leva a inspeções e certificações custosas e múltiplas. Em fevereiro 2001, as certificadoras acreditadas pela Ifoam concordaram em trabalhar pela equivalência de processos de certificação entre Internal Certification System (ICS), de Grupos de Pequenos Produtores (GPP) e certificação por um organismo terceira parte independente (Twarog & Vossenar, 2002).

Para pequenas certificadoras e/ou certificadoras em países de baixa renda, o custo para a acreditação nacional e oficial difere muito, mas pode tipicamente alcançar de 20 a 50 mil dólares para uma acreditação inicial, além das taxas anuais cobradas (Rundgren, 1998). O custo inicial de acreditação pelo sistema Ioas/Ifoam era de cerca de US\$ 6 mil para um programa pequeno e até US\$15 mil para um grande. No sistema ISO, somente a certificação para o ISO9000 para uma pequena firma americana média pode custar cerca de US\$ 25 mil (Wilson, 2001 p.6). O custo total de uma concordância e registro no ISO9000 para cada “processo de fabricação”, que uma firma opera, foi estimado em US\$ 245 mil. O Departamento do Comércio dos EUA estimou em 1993 que, US\$ 300 bilhões dos US\$ 465 bilhões das exportações comercializadas foram submetidas às exigências técnicas externas. Um total de US\$ 180 bilhões foi submetido às exigências não americanas. Dos US\$ 110 bilhões das exportações americanas para Europa em 1993, US\$ 66 bilhões foi submetido a alguma forma de certificação européia exigida do produto. Aproximadamente, US\$ 30 bilhões necessitaram de certificados governamentais, US\$ 25 bilhões requisitaram certificação dos próprios fabricantes, e US\$ 10 bilhões em exportações eram submetidas a uma certificação privada terceira parte (Wilson, 2001 p.8).

Nível supra-regional – Normas européias

A história das regulamentações dos produtos alimentares de qualidade iniciou-se na França, no início do século XX (1919), quando criou-se a denominação “Apelação de Origem” para o setor vinícola artesanal se contrapor ao avanço das vinícolas industriais, estando portanto a política voltada para a proteção de microsetores. Na década de 60 (Label Rouge) e na década de 80 (Agricultura Biológica⁴ e Produtos da Montanha), a política passa a ter uma visão de desenvolvimento rural, uma saída para a crise agrícola européia dos anos 80 (excedentes agrícolas, alto custo dos subsídios, etc...), onde as normas estipuladas em manuais de qualidade são negociadas entre os diversos atores da cadeia produtiva.

Na Europa, em meados da década de 80, a Comunidade Econômica Européia iniciou uma política de harmonização dessas normas contidas no documento “Nouvelle Approche” (1985) que culminou com a definição de regulamentações, iniciando-se com a agricultura orgânica, em 1991, quando a UE adotou a Diretriz nº 2092/91 para produção orgânica de origem vegetal, e em 1999, a Diretriz nº 1804/99, relativa à produção orgânica de origem animal (Fonseca, 2001). Desde janeiro de 1993, todo produto fresco e processado de origem vegetal vendido na UE como “orgânico” (ou biológico/ecológico equivalente em oito outras línguas européias) deve estar de acordo com os standards orgânicos estabelecidos pela EC 2092/91. A introdução da legislação européia teve um impacto maior no número de órgãos de certificação aprovados: na França e na Itália o número caiu para 5, na Irlanda cresceu para 3 e na Alemanha cresceu de 6 para 50.

Normas/Diretrizes internacionais

No âmbito privado, em 1972, a Ifoam foi fundada, com o missão de comandar um movimento internacional que congrega pessoas e organizações de diferentes setores da sociedade envolvidos com a produção, processamento, transporte, comercialização e consumo dos produtos orgânicos, estabelecendo seus standards básicos em 1980 que são revisados a cada dois anos. O processo de discussão sobre um programa de acreditação de certificadoras que seguem os standards Ifoam foi iniciado no final dos anos 80, sendo oficialmente estabelecido

⁴ Na França, a agricultura biológica é sinônimo do conceito de agricultura orgânica.

em 1992, e aprovado em 1998 na Assembléia Geral da Ifoam na Argentina. Os critérios do programa de acreditação⁵ da Ifoam são operados pela International Organic Accreditation Service – Ioas –, entidade sem fins lucrativos com sede nos EUA, sob licença da Ifoam. Os critérios são desenvolvidos diretamente do Guia ISO/IEC 65⁶, embora a Ifoam fosse capaz de identificar a necessidade de melhor elaboração, porque, em parte, a certificação da agricultura orgânica era mais uma certificação de um processo de produção do que de um produto final, mas também porque o guia ISO65 era orientado principalmente para os setores industriais e manufatureiros (Commins, 2002). Esse fato também foi sentido em relação ao EN45011 (manifestação europeia do guia ISO65).

A Ifoam estabeleceu standard para produção e processamento por mais de 20 anos e exigências para os organismos certificadores por mais de uma década. Esses documentos serviram como um modelo para organizações de todo o mundo interessadas em estabelecer standards para agricultura orgânica. Recentemente serviram para as autoridades regulamentadoras como guia para estabelecer standards nacionais e mecanismos de fiscalização. Segundo Commins (2002), até o final de 2001, 29 organismos de certificação estavam no programa de acreditação da Ifoam, dos quais 17 estavam acreditadas e 12 em processo de avaliação. As certificadoras acreditadas são ativas em 75 países, e é estimado que suas certificações contêm para a maioria dos produtos comercializados internacionalmente. O Acordo multilateral (MLA) entre os organismos certificadores acreditados pela Ifoam passou a existir em outubro de 1999, e é controlado pelos Organismos Certificadores Acreditados – OCAs – como um mecanismo que permita o reconhecimento dos produtos entre os organismos certificadores acreditados pela Ifoam. Essa aceitação é baseada no reconhecimento de que todos os standards dos OCAs são pelo menos equivalentes aos standards básicos da Ifoam, e que cada competência dos OCAs como um organismo certificador estava assegurada ao estar de acordo com os critérios de acreditação da Ifoam (Simmons, 2002).

A FAO e a Organização Mundial de Saúde – OMS –, organismos subsidiários da Organização das Nações Unidas – ONU –, estão interessados na qualidade dos alimentos e, desde o início dos anos 60, criaram uma estrutura

⁵ Acreditação é o ato de verificar se um organismo de certificação está operando em um nível uniforme de qualidade e competência ao capacitar a organização em normas relevantes internacionais.

⁶ General requirements for bodies operating product certifications systems.

conjunta: a Comissão do Codex Alimentarius, em que o objetivo é elaborar as normas, recomendações e diretrizes destinadas a servir de modelo para legislação de alimentos nos Estados Membros do Codex, portanto, é um standard voluntário. Depois da assinatura dos Acordos Technical Barrier to Trade – TBT e Sanitary and PhytoSanitary Measures – SPS –, as normas do Codex são, a priori, as referências a partir das quais é julgado o comportamento dos países membros da OMC. O trabalho da comissão do Codex Alimentarius é colocado num quadro de comitês, de convocação geral (por exemplo, rotulagem) ou, dizendo a respeito de certos produtos (ex. produtos lácteos), sendo compostos por representantes dos Estados Membros e onde as conclusões são em seguida adotadas pela comissão. Quanto aos controles e ao comércio internacional, considera-se o princípio da equivalência⁷ e o princípio da pertinência⁸ (Wilson, 1997 e WTO, 1998 em Fonseca, 2001).

Em 1999, a Comissão do Codex Alimentarius adotou as diretrizes para a produção orgânica aplicáveis aos estados da produção sobre a exploração, a transformação, a estocagem, o transporte, a rotulagem e a comercialização, e em 2001 para a produção animal. As diretrizes do Codex fornecem aos governos que desejam desenvolver regulamentações, se eles ainda não estabeleceram num entendimento, que as diretrizes adotadas devam ser de natureza geral e que as necessidades nacionais possam ser mais detalhadas. As recomendações do Codex também podem ser usadas como uma referência no comércio internacional para facilitar a importação e a exportação entre países e também *traders*, ao harmonizar as legislações domésticas às regulamentações internacionais. No mercado

⁷ O país importador deve admitir que os controles efetuados pelos serviços oficiais do país exportador são de eficiência equivalente aos seus, mesmo se os meios utilizados são ou podem ser diferentes. Para isso, o país importador pode ser forçado a efetuar ou fazer efetuar auditorias nos sistemas do país exportador, essas auditorias devem ser efetuadas sobre a base dos critérios objetivos de apreciação previamente definidos.

⁸ Como as regulamentações, os controles devem ser: a) justificados pela existência de uma real potencialidade de anomalias (pesquisar ou exigir a pesquisa de aditivos será considerado como não justificável, por exemplo, se estiver estabelecido que esses aditivos não podem tecnicamente e/ou economicamente serem utilizados); b) proporcionais à pesquisa ou a correção da anomalia considerada (exigir uma análise custosa de todos os lotes no caso que uma simples sondagem periódica será suficiente, exigir o refluxo na fronteira no caso de uma conformidade ser tecnicamente e economicamente possível...); c) fundada sobre uma análise dos riscos, a amplitude, a frequência e a natureza dos controles devem ser determinadas a partir do princípio evocado no parágrafo precedente.

doméstico ajuda a dar transparência aos consumidores das práticas adotadas ao assegurar a qualidade e inocuidade dos alimentos de produtos produzidos no país e/ou importados.

As atualizações das regulamentações internacionais e dos sistemas eficientes de inspeção são essenciais para estabelecer acordos de equivalência entre países importadores e exportadores, e em geral para facilitar o acesso ao mercado. Independentemente do alimento ser orgânico ou não, todos os alimentos devem ser produzidos e processados de acordo com as práticas de boa higiene, definidas no Código de Práticas Recomendadas Internacionalmente, estabelecido pelo Codex em 1969 e revisado em 1997 (Doyran, 2002).

NORMAS E REGULAMENTAÇÕES PARA PRODUTOS ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL

As normas para a produção orgânica de produtos de origem animal tiveram impulso na década de 90, após a regulamentação da UE para produtos orgânicos. Entretanto, as discussões a cerca da integração animal e vegetal sempre estiveram presentes, e uma análise histórica do desenvolvimento de **standards** para a produção orgânica de origem animal pode ser vista na Tabela 1.

A necessidade de harmonização dos standards para produção orgânica de origem animal fez-se presente quando em junho 1998 o Codex Alimentarius retomou estudos mais detalhados para as normas de produtos orgânicos de origem animal, e em dezembro 1998 foram editados os standards básicos da Ifoam na Assembléia Geral de 1998, na Argentina, e que foi pouco modificado na Assembléia Geral de 2000 em Basel, Suíça. Além disso, em julho de 1999 a UE editou a diretiva nº 1804/99, adotando a nova regulamentação em 24/08/99, para discussões em nível nacional, de como ela seria implementada até agosto de 2001. O Comitê do Codex Alimentarius em Rotulagem de Alimento aprovou em julho de 2001 as diretrizes para criação animal.

Os standards internacionais têm grande impacto sobre os standards nacionais. Os objetivos da comparação e avaliação feita por Otto Schimid (2000) foram: ganhar conhecimento básico para desenvolvimento futuro e implementação de standards para regulamentações mínimas (UE, Ifoam, Codex Alimentarius); fazer uma análise da equivalência de diferentes standards e regulamentações

para importação e exportação; identificar deficiências a respeito do conteúdo e para os requerimentos das necessidades básicas mínimos etológicos; mostrar o potencial de programas de rotulagem privada para standards rigorosos mais do que as regulamentações governamentais ou outros programas de rotulagem. Muitos objetivos e itens nos standards são similares, especialmente a limitação de ingestão de ração de propriedades não orgânicas, a proibição de promotores de crescimento e o uso de drogas veterinárias na ausência de doença. As áreas onde as regulamentações diferem foram nos requerimentos mínimos para confinamento, área de pastejo/solário-exercício, período de afastamento da produção depois do uso de drogas veterinárias, percentagem de animais adquiridos e trazidos de fora da propriedade, período de conversão e percentagem de ração de propriedades não orgânicas.

Otto Schmid fez uma comparação dos standards de produção orgânica de criação animal entre a nova regulamentação UE1804/99, standards básico da Ifoam (nov.1998) e esboço manual Codex Alimentarius (alinorm 99/22 a). A comparação do conteúdo dos standards foi feita com a ajuda de um critério de matriz, que foi o mesmo para todos e incluiu as categorias animais (vacas leite, gado reprodução, gado corte, reprodutores suínos, engorda de suínos, galinhas de postura, frango de corte, cabras e ovelhas). Os principais critérios para comparação (Tabela 1) foram tirados dos standards básicos da Ifoam (1998).

Análise geral dos standards para todas as categorias animais

Numa análise geral das questões de reprodução e saúde animal, Schmid (2000) observou que são mais detalhadas na maioria dos standards; o uso profilático de medicamentos alopáticos geralmente não é aceito em todos os standards; áreas, tais como secagem da vaca de leite e descorna de animais são freqüentemente não especificados; período de retirada da produção na maioria dos programas é de duas a três vezes o período legal (a regulamentação da UE é mais rigorosa, limitando o curso dos tratamentos para um máximo de três vezes).

Em relação à comparação dos requerimentos etológicos mínimos nos standards observa-se que: as análises dos standards mostraram que há ainda um número de áreas onde a harmonização dos requerimentos é necessária. A regulamentação da UE irá forçar os países e as organizações certificadoras a adaptar seus standards, especialmente a respeito dos requerimentos de estabulação, tratamentos veterinários e requerimentos da alimentação. Se os

Tabela 1. Análise histórica do desenvolvimento de normas para a produção orgânica de origem animal.

Período/ tempo	Discussão pública/áreas problema	Visão de consumidor e produtor consciente	Influência no conteúdo dos standards orgânicos para animais
Antes 1970	Deficiências com os oligo-ele- mentos devido ao uso intensi- vo de fertilizantes químicos no alimento e na ração Problemas com fertilidade dos animais, a qual é causada pelo uso intensivo de fertilizantes ar- tificiais	Solo saudável – plantas saudáveis – animais saudáveis – alimento saudável Esterco animal é uma importante fonte para fertilizar o solo/plantas	Animais devem ser uma parte im- portante de uma unidade produ- tiva orgânica. Deverá haver um equilíbrio entre produção animal e vegetal (con- ceito biodinâmico de fazenda como organismo)
1970-1980	Problemas com resíduos quím- icos no alimento (acumulação de organoclorados no canal ali- mentar, resíduos em leite mater- no e produtos de origem animal)	O risco de contaminação pelo uso de ração con- vencional deve ser mini- mizado	Nenhuma adição profilática de antibióticos e hormônios em mer- cadorias alimentares. Máximo de 10% a 20% da ração de propriedades convencionais
1980-1990	Problemas de sistemas de pro- dução animal industrial, animais sofrendo em sistemas intensi- vos de estabulação (bateria de galinhas, etc.)	Condições para animais “felizes” (bem-estar ani- mal) têm que ser estabe- lecidos, particularmente em propriedades orgâni- cas	Requerimentos mínimos para “cri- ações livres” de galinhas. Área suficiente nos estábulos. Ne- nhum chão afiado/opressor, pa- lhas/resíduos como material para camas, etc.
1994-1995	Sofrimento dos animais duran- te o transporte e abate	Bem-estar animal deve incluir transporte e abate	Standards mais detalhados para transporte e abate
1994-1997	Discussão sobre BSE, hormô- nios, etc.	Riscos por alimentar ani- mais com componentes animais deve ser exclu- ído	Regulamentações mais rigorosas, considerando o uso de compo- nentes de origem animal na ração
1998-1999	Problemas com resistência a an- tibióticos	Riscos para o ser huma- no, pelo uso terapêutico de antibióticos para combater doenças nos animais deve ser redu- zido	O uso de antibióticos deve ser muitíssimo restringido (máx. 2 x período oficial de eliminação do produto, máximo 3 curso dos tra- tamentos com medicamentos alopáticos)
2000 para frente	Acorrentamento, OGM, Descor- na, novas áreas problema?	?	?

Fonte: Schmid, 2000.

países fora da UE quiserem preencher a regulamentação da UE e estar aptos para exportar produtos de origem animal para a UE, as áreas importantes devem ser adaptadas ou mesmo reguladas; a comparação dos standards orgânicos, tanto nacionais quanto internacionais, para criação animal, mostrou que a nova regulamentação europeia estabeleceu um standard relativamente mais etológico comparado com os standards existentes. Entretanto, há ainda déficits etológicos e áreas que devem ser desenvolvidas no futuro (área para exercício externo para animais de engorda, mutilações e requerimentos de estabulação – bezerreiro, área atividade para porcos e requerimentos alimentares); num nível internacional (Ifoam, Codex), há uma necessidade para standards mais claros tratando-se de acorrentamento para vacas de leite, sistemas de manejo para porcos e frangos para carne.

Schimid chegou as seguintes conclusões:

- a) As condições para conversão são similares; quanto ao período de conversão para leite e ovos, a Ifoam requer 30 dias para leite e 6 semanas para ovos; a UE tem períodos maiores de conversão; o Codex ainda não decidiu.
- b) Alimentação e insumo convencional: baseado no standard da Ifoam, depois de um ano de manejo orgânico a ração pode ser calculada como 100% orgânica. Um mínimo de forragem auto-suficiente (50% da propriedade ou da região) é requerido, ao menos para os ruminantes, enquanto a UE não tem essa restrição. As propostas do Codex são semelhantes à da EU.
- c) Tratamento veterinário: a Ifoam, a UE e o Codex têm um período duplicado de afastamento da produção. Em adição, a UE e o Codex realmente requerem exclusão para rótulo orgânico após dois cursos de tratamentos.
- d) Mutilações: a UE e o Codex são menos rigorosos que a Ifoam.
- e) Coleira nos animais: sistemas permanentes de coleira sem pastoreio e área externa com exercício regular não é permitido pela Ifoam; entretanto, animais acorrentados é permitido. A UE exclui o acorrentamento após um período de 10 anos, exceto para pequenas propriedades. O Codex ainda não decidiu.

- e) Área livre para engorda de gado e porcos para carne: baseado no standard Ifoam, os animais durante o período de engorda devem ter acesso a um local para exercício. Exceções com limites de tempo podem ser feitas em casos individuais.
- f) Regulamentação para aves: na UE a regulamentação é mais detalhada a respeito de estabulação do que a Ifoam e o Codex (devido a diferente natureza dos standards).
- g) Regulamentação para suínos: na UE, no Ifoam e no Codex a regulamentação não é detalhada.
- h) Abelhas: a UE é mais específica a respeito da área de coleta de alimentação (3 km). O esboço do Codex ainda não tem lista para tratamentos.
- i) Componentes alimentares: o Codex e a Ifoam têm critérios mais detalhados e claros para ingredientes alimentares, aditivos alimentares e ajudas no processamento. A UE tem uma lista detalhada de dieta (durante um período transacional, os países podem fazer suas próprias listas).
- j) Agentes de limpeza: a UE tem uma lista, porém o Ifoam e o Codex não a têm (devido a natureza diferente dos standards).
- k) Taxa de lotação: a UE estabelece um limite (170 kg/ha). O Ifoam e o Codex estão estabelecendo somente o princípio geral de ter taxas de lotação adaptadas (adaptação dos modelos em nível nacional).
- l) A UE estabeleceu superfícies detalhadas mínimas para áreas externas. Standards da Ifoam e do Codex somente falam de tamanho suficiente, porque isso pode ser diferente dependendo do tipo de raças nacionais e do risco de problemas ambientais nas áreas úmidas.
- m) Transporte e abate: o Ifoam tem regras mais detalhadas do que a UE e o Codex.

OS ORGÂNICOS DE ORIGEM ANIMAL NO BRASIL

No Brasil, segundo Willer & Yussefi (2000), baseando-se em dados do Usda a área ocupada com produção orgânica é menor que 100 mil hectares,

correspondendo a 0,20% de toda a área agrícola brasileira. O valor da produção em 1999 era de 150 milhões de dólares, devendo alcançar 200 milhões de dólares em 2000. O mercado de produtos orgânicos processados ainda cresce lentamente e o número de empresas certificadas para a produção industrial no Brasil ainda é pequeno. Dos 350 certificados emitidos até o momento pela Associação de Agricultura Orgânica – AAO –, apenas 12 correspondem a processos de beneficiamento. O Instituto Biodinâmico – IBD – também apresenta uma lista reduzida, cerca de 15 empresas exclusivamente processadoras (Darolt, 2001). Entre os produtos orgânicos processados no Brasil podemos destacar o mel (MG, AM); compotas de frutas, café solúvel, torrado e moído (MG, SP); castanha de caju (CE); hortaliças processadas (RJ, SP, PR, SC, RS); arroz (RS, SC); óleos essenciais (SP); suco de laranja concentrado (SP); extratos vegetais secos (SP); barra de cereais (PR); açúcar mascavo (PR, SP); óleo de babaçu (MA); urucum e óleo de andiroba (AC) e guaraná em pó (AM).

Devido à grande parte dos alimentos orgânicos serem escoados, até meados da década de 90, fora dos canais tradicionais de comercialização, os dados ainda estão dispersos, e os poucos existentes encontram-se nos arquivos das certificadoras e das associações de agricultores e de agricultura, não havendo controle sistemático dos dados por nenhum órgão oficial. Com a legislação dos orgânicos, esses dados passaram a ser de domínio público, facilitando a troca de informações e estimulando o crescimento do mercado e da produção. No mercado interno, a maior comercialização é de legumes e verduras, um pouco de frutas (em expansão) em todos os canais, e produtos de origem animal nas feiras ou cestas a domicílio.

A exportação maior é de cereais, frutas, café e açúcar, seguida de matéria-prima para indústria de cosméticos. Inicia-se a exportação para a Europa de carne bovina criada sob sistema orgânico. Os pontos de comercialização englobam beneficiadoras e distribuidoras, lojas e restaurantes naturais, hotéis, feiras (específicas ou não), grandes e pequenos varejistas, centrais atacadistas, hospitais, além da entrega de cestas domiciliares, uma característica marcante da comercialização de alimentos orgânicos. Cada situação local irá ditar a forma de comercialização mais adequada, beneficiadora ou distribuidora, para que um grupo de agricultores possa planejar a produção, estudar a logística (diminuição de custos) e ter regularidade, diversidade, qualidade e preço, gerando emprego e renda no meio rural e nas cidades do interior.

A produção animal sob sistema orgânico certificado ainda é pouco difundida no nosso país, mas já existem criações de cabras e vacas leiteiras, produção de bovinos de corte, bem como a produção de ovos e mel, embora em pequena escala, sendo a maioria comercializada na venda direta ao consumidor, ou nos canais tradicionais (abatedouros, matadouros e frigoríficos), sem a qualificação (selo, prêmio) orgânica. Segundo o IBD, o total de bovinos em conversão para manejo orgânico nos solos brasileiros chegue a 600 mil cabeças (Fortes, 2001).

Os produtos de origem animal em geral são comercializados diretamente ao consumidor via cestas domicílio ou vendidos como convencionais nos canais tradicionais de comercialização. Segundo pesquisa feita pelo Instituto Index Pesquisa de Opinião Pública, coordenado por Ido Michels, professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS –, o mercado de São Paulo é promissor para a carne orgânica. Foram entrevistados representantes dos supermercados Pão de Açúcar, Carrefour e Santa Luzia, Casa Wessel e Mister Grill, além dos restaurantes Dinho's Place, Rubayait e Churrascaria Rodeio, e ainda o Frigorífico Três Passos e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – Ceagesp, tradicionais fornecedores dos restaurantes. As entrevistas identificaram a disposição do consumidor pagar de 10% a 20% a mais pela carne orgânica. Conforme o grau de instrução e a renda, o interesse aumenta em comprar o produto. De acordo com a pesquisa, o melhor segmento para os primeiros passos da carne orgânica é a chamada rede institucional – grandes restaurantes e hotéis, eventualmente casas especializadas em cortes especiais.

As mudanças na produtividade e na genética dos animais, preconizadas na revolução verde, também foram enormes, contribuindo para o aparecimento de muitas doenças que implicam no uso intensivo de medicamentos e condições artificiais de criação, tornando os animais verdadeiras máquinas de produção. Sofrem primeiro os animais, depois o homem por estar sendo impelido a consumir alimentos de qualidade duvidosa, podendo adquirir doenças. Os problemas de ordem de segurança alimentar, como o mal da vaca louca, invocam a importância do uso da rastreabilidade como forma de garantir uma qualidade superior ao consumidor.

A produção de leite sob sistemas orgânicos no Brasil ainda é pequena, sendo mais para consumo próprio de familiares e vizinhos, na sua forma líquida, ou industrializado artesanalmente, como queijo, vendido diretamente em cestas

à domicílio ou em feiras específicas. Algumas iniciativas de maiores volumes acontecem no Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais. Há produção de leite de cabra e de vaca. Alguns impedimentos à expansão do sistema orgânico são inerentes a qualquer sistema orgânico de produção animal: produtividade X sistema de manejo alimentar permitido X custo X receita. Isso envolve a adubação das pastagens e das áreas para suplementação, tanto em relação ao lugar onde pode-se achar os insumos em quantidades suficientes quanto à sua distribuição (maior volume = maior trabalho), principalmente em áreas montanhosas e com uso de mão de obra; pouca difusão do uso da homeopatia e de outras práticas alternativas na prevenção e tratamento de doenças; poucos profissionais formados dentro do enfoque sistêmico e de ação multidisciplinar.

Em relação à pecuária de corte, Fortes (2001) comentou sobre sistemas orgânicos de produção no Cerrado brasileiro, como o preconizado pelo Grupo Independência, no Mato Grosso do Sul, que abateu em frigorífico próprio⁹, o primeiro lote de 120 animais meio-sangue Red Angus-Nelore, com 27 a 28 meses de idade e média entre 460 e 470 kg peso vivo, com finalidade de exportar para Europa. O grupo busca parceiros que estejam num raio de 300 km da indústria. A iniciativa começou em 1998, quando o grupo em participações nos principais salões de alimentos recebeu a sugestão para exportar carne orgânica para a Europa, e o projeto foi somente implementado em 2000. Hoje 7 mil animais encontram-se em quase 4 mil hectares sob sistema orgânico de produção, em três propriedades próprias, representando 10% da pecuária do grupo (recria e engorda), com meta de atingir a faixa de 10 a 12 mil cabeças sob esse sistema até o final do ano, e em 2002, 18 mil exemplares.

A seguir apresenta-se um resumo de notícias divulgadas pela internet pela Rede Agroecologia para produtos orgânicos de origem animal. Duas fazendas do Carrefour no Mato Grosso estão em conversão para o manejo orgânico desde 2000. Atualmente, uma das propriedades tem 11 mil matrizes com taxa de nascimento de 85%, onde metade das fêmeas é coberta por touro Nelore e outra metade com sêmen de raças européias, enquanto na outra propriedade realiza-se a engorda de 7 mil animais de origem orgânica, cujo destino será o mercado interno. A perspectiva é abater animais com quatro dentes, em torno dos 30 meses, pesando entre 15,5 e 16 arrobas. O Programa de Garantia de Origem do

⁹ Frigorífico Independência, 3º maior do país, abate mil cabeças por dia no Mato Grosso do Sul.

Carrefour consta com a adesão de 90 propriedades em cinco estados (MT, MS, MG, GO e PR), e deve ter fechado o abate em 2001 com 12 mil animais. Os proprietários estão interessados em transformar suas propriedades em orgânicas. Além da análise da terra, é coletada amostra sanguínea de 25% dos animais destinados ao abate, para verificar se na circulação sanguínea há substâncias proibidas pelas normas. Depois do abate, parte dos cortes ainda passa por análises químicas. Além das normas de produção, as propriedades devem estar atentas à preservação do meio ambiente e à responsabilidade social (obrigações trabalhistas, condições de moradia e de transporte ao local de trabalho). A certificação transcende a porteira, sendo de extrema importância o transporte até o frigorífico com o menor estresse possível aos animais¹⁰, e o frigorífico também tem que ser certificado.

Outra iniciativa é do Grupo Conexão Orgânica (Organic Connection), iniciativa de três pecuaristas, com 14.800 ha em Corumbá, em pastagens nativas¹¹, com 4 mil animais em conversão, onde a permanência dos animais é de 7 a 12 dias, dependendo da época do ano, da categoria animal e do tipo de capim. A meta é chegar a 150 mil hectares e 50 mil bovinos em processo de certificação. A produção de boi orgânico no pantanal mato-grossense conta agora com a pesquisa, através de projeto da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Esalq –, com apoio de teses de mestrado e doutorado. Pensa-se alcançar no mercado interno um prêmio de 12% a 15% sobre o valor da arroba, embora o mercado de exportação seja amplo, principalmente após os pânicos alimentares na Europa, onde há previsão de até 2005/2006 que as “papinhas” para crianças só poderão ser produzidas com carne de boi orgânico. No Mato Grosso do Sul, criou-se a Associação Brasileira de Pecuária Orgânica.

Em Bagé, RS, o Sindicato Rural prevê que os pecuaristas queiram implantar os projetos-piloto de boi ecológico na região sul do Estado, com expectativas de iniciar a exportação em dois anos. O programa deverá ser monitorado pela Skal, certificadora holandesa. A Europa já não tem mais campos nativos e descontaminados, portanto os pastos naturais de Argentina, Uruguai e Brasil são como um paraíso perdido, preservado em parte pela estagnação econômica da

¹⁰ Assoalho e laterais de borracha, gaiolas sem saliências, parada do caminhão na sombra, menor tempo de viagem.

¹¹ Capim-mimoso, capim-felpudo, arroz nativo.

região, mas também ao modo da lida do homem com a natureza na América Latina. Segundo a Skal, a produtividade cai 30%, mas a vantagem no preço compensa. Para entrar no projeto, cada produtor terá que se submeter a um sistema cooperativo, que inclui parceria com outros pecuaristas e com os frigoríficos, com objetivo de reduzir custos e possibilitar o monitoramento pelos holandeses de toda a cadeia produtiva.

Um grupo de técnicos franceses, representantes da União das Cooperativas da cidade de Le Mans, cooperativas de pequenos e médios produtores que se dedicam à produção diversificada e à criação animal, estiveram no Rio Grande do Sul e no Paraná, dando palestras sobre cadeia agroalimentar, em parceria com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. Há interesse em estabelecer contato com produtores de soja não transgênica, e verificar as condições de produção e certificação do produto, para substituição na ração dos produtos à base de derivados animais, depois do mal da vaca louca. Empresários e a pesquisa em Santa Catarina levaram os produtos catarinenses orgânicos para participar da Feira de Bologna-Itália, em setembro de 2001. Após a visita, sob o patrocínio da Fundação Lindolfo Silva, serão realizados cursos para adequar os produtos artesanais catarinenses às exigências do mercado europeu.

Quanto à produção de aves sob sistemas orgânicos no Brasil, a Cooperativa Languiru no Sul do País pretende aumentar sua venda de frango ecológico (Ki-Eco), passando de 50 para 200 toneladas/mês. Com apoio técnico da Coopers do Brasil, as aves não recebem drogas, como antibióticos e aditivos para o crescimento. Atualmente no mercado de São Paulo, as ampliações das vendas incluem Rio de Janeiro, Norte e Nordeste, e mais 20% da produção para o mercado argentino até o final de 2001.

Há também a criação do frango caipira melhorado, produzido pela Cooperativa Industrial de Produtor Rural do Centro-Oeste – Coopral –, a partir do frango de corte Colonial Embrapa 041, resultado do cruzamento de raças pesadas de corte com raças semi-pesadas de postura. A maior dificuldade é a oferta de pintinhos, pois a produção na Embrapa Suínos e Aves, em Santa Catarina, é limitada. A carne é de textura mais consistente, de cor amarelada e com pouco teor de gordura. O processo de engorda leva 84 dias, e o frango pode ser encontrado nos supermercados, casas de carne, verdurões e restaurantes de Goiânia. Os cooperados recebem os pintos com um dia, já vacinados contra marek e varíola aviária, sendo alojados em galpões (em lotes 1.000 a 2.000

pintos), e a partir dos 28 dias, os animais ficam soltos em piquetes (5 m² por ave), recebem ração de engorda e alimentos alternativos, como hortaliças, capim triturado, frutas e tubérculos picados, melhorando a pigmentação da pele e o sabor da carne. Há programação dos lotes entre os cooperados para que todos os meses tenham abates. Após a saída dos animais, há que trocar a cama, desinfetar as instalações e os equipamentos com formol, iodo e outros (vazio sanitário).

Quanto ao suíno orgânico, faz-se necessário o uso de raças que respondam favoravelmente à esse sistema de produção, como os animais descendentes das raças trazidas pelos colonizadores, dispersas hoje por todo o território nacional, devido à rusticidade, menor exigência em alimentação e manejo. Há cerca de dois anos a Emater-DF e a Embrapa iniciaram projeto para a identificação dos tipos de suínos naturalizados encontrados no Distrito Federal (Piau, Nilo, Pirapetinga, Caruncho, Cuié e Bassê), que poderão ser usados para produção do porco “verde” e do porco orgânico, já no ano de 2001. Experiências no Paraná estão sendo conduzidas no intuito de diminuir a dependência de concentrados, um dos impedimentos para conversão ao manejo orgânico.

NORMAS E LEGISLAÇÃO DOS ORGÂNICOS NO BRASIL

A necessidade da regulamentação para os orgânicos acontece com o natural distanciamento entre agricultores e consumidores quando do crescimento do mercado. No início desse processo no Brasil, a normalização era estabelecida pelas próprias associações e organizações de agricultores, ongs, cooperativas de consumidores e técnicos das áreas agrícolas, considerando as normas internacionais estabelecidas pelo setor privado nos países desenvolvidos, como as da Ifoam. Quando começaram as tentativas de exportação (cacau e açúcar) para Alemanha nos anos de 1988/89, efetivadas em 1990, as certificadoras européias passaram a exercer pressão para o reconhecimento de uma certificadora brasileira. No ano de 1992, aumentou a pressão em face da promulgação pela União Européia da UE 2092/91, que trata da comercialização de alimentos orgânicos nos seus países membros.

O histórico das normas e da legislação para os produtos orgânicos no Brasil começou com a Portaria MA n.178, agosto 1994 – Comissão Especial para propor normas e certificação de produtos orgânicos que culmina com a Instrução Normativa MA n. 007, maio 1999 – trata da produção, processamento,

condicionamento e transporte de produtos orgânicos. Abrange os produtos orgânicos, ecológicos, biodinâmicos, naturais, sustentáveis, regenerativos, biológicos, agroecológicos e da permacultura.

Nessa instrução, foram criados os órgãos Colegiado Nacional para a Produção Orgânica – CNPOrg –, e Colegiado Estadual para a Produção Orgânica – CEPOrg –, paritários (público/privado) que têm a função de credenciar as entidades certificadoras que serão as responsáveis pela certificação e pelo controle de qualidade orgânica. Em relação aos CEPOrgs, temos na Região Sul, no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná; na Região Sudeste, em Minas, Rio de Janeiro e São Paulo; na Região Nordeste, na Bahia e no Rio Grande do Norte; na Região Centro Oeste, em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal; na Região Norte, no Acre (Dias, 2001). A Portaria SDA n. 42, que designa os membros para comporem o colegiado nacional saiu em novembro de 2000. A Portaria SDA n.19, de abril 2001 trata das diretrizes para regimentos internos Órgãos Colegiados Federal e Estadual e a Portaria SDA n. 17, de junho 2001, estabelecem os critérios para credenciamento das entidades certificadoras de produtos orgânicos. A portaria nº 17 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – que foi à audiência pública por 30 dias, no mês de junho 2001, tratou do processo de acreditação das certificadoras de produtos orgânicos em solo brasileiro, e foi publicada em janeiro de 2002 como IN-006/2002. As certificadoras devem entrar com os documentos via os CEPOrgs, que após análise da documentação a encaminhará para o CNPOrg para auditoria de pré-credenciamento Depois da consulta pública, a documentação é encaminhada ao CNPOrg para auditoria de pré-credenciamento. Posteriormente encaminha-se para o Secretário Nacional de Defesa Agropecuária para publicação no Diário Oficial da União, quando então a entidade passa a ser oficialmente credenciada pelo Ministério da Agricultura, coisa que ainda hoje nenhuma entidade o é.

Em relação à legislação, o Projeto de Lei n. 1957/96, do Deputado Valdir Colatto, deu início a um processo que hoje tramita sob o número Projeto de Lei n. 659-A/99, do Deputado Murilo Domingos (substitutivo PL n. 1957/96), que dispõe sobre os procedimentos relativos à produção, processamento, certificação, comercialização e diversos outros aspectos necessários à regulamentação e ao desenvolvimento da agricultura orgânica no Brasil. Esse projeto foi debatido em audiência pública pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, em outubro de 2000, estando agora no Senado (PL 659-D), um

pouco desfigurado de sua forma original. Em nível internacional, em 1997, a Embrapa Agroindústria de Alimentos passou a coordenar para o Instituto Nacional de Metrologia – Inmetro –, sob a indicação do Ministério das Relações Exteriores, a elaboração do Codex Alimentarius para orgânicos (Fonseca, 2001).

Quanto às certificadoras no Brasil, a mais antiga é o IBD, origem brasileira, e que está credenciada no Ifoam para exportação junto a UE. Seu raio de ação espalha-se por 14 estados brasileiros, atravessa fronteira, estando presente na República Dominicana (banana) e na Bolívia (soja, manga). Basicamente, trata de exportação (90% da produção certificada pelo IBD é exportada). Cerca de 80% dos credenciados pelo IBD são de médias propriedades, 10% de pequenos agricultores familiares e os outros de grandes empresários (Harkalay, 1998). As certificadoras locais, como a Associação dos Agricultores Biológicos – Abio – e a Associação dos Agricultores Orgânicos – AAO –, trabalham mais com os alimentos orgânicos in natura, principalmente, frutas, legumes e verduras, não exclusivamente, e seus filiados, preferencialmente comercializam no mercado local. A Associação Ecovida de Certificação Participativa (Santa Catarina) e a Sapucaí (Minas Gerais) trabalham também com a certificação para exportação para o mercado justo (*fair trade*). As certificadoras internacionais¹² após a promulgação da legislação brasileira em 1999, começaram a se instalar no País. A certificação da produção orgânica nacional é realizada por cerca de 17 organismos certificadores, 11 nacionais e 6 internacionais que atestam que o alimento foi produzido dentro das normas de qualidade orgânica.

Uma das vantagens do sistema orgânico de produção é o uso da rastreabilidade nos animais. Os animais adquiridos nos leilões são classificados em lotes homogêneos (idade, peso e raça), brincados (nº animal), marcados na perna com a marca da propriedade e, na cara, o mês e o ano de entrada. O Brasil encontra-se com uma vantagem competitiva única – maior rebanho comercial do mundo livre de febre aftosa, podendo produzir carne sem problemas sanitários. A certificação feita pelo IBD para bovinos de corte inclui uma parceria com a BioRastro para adoção de um programa específico de rastreabilidade, cujo custo varia de acordo com o tamanho do projeto, ou seja, depende do número de cabeças e da categoria dos animais. Para pequenas propriedades,

¹² Farm Verified Organic/FVO – americana; Ecocert – francesa; BSC – Alemã; Skalb – Holandesa; OIA – Argentina, IMO – Norueguesa, por exemplo.

isso pode tornar-se antieconômica. O acompanhamento do rebanho dá-se desde o nascimento ou a entrada do animal na unidade certificada, e há também o acompanhamento do rebanho por quilo vivo por hectare/ano.

Devido à necessidade constante de troca dos bezerros nos piquetes, a rastreabilidade do rebanho sob sistema orgânico é feita quanto à sua procedência, alimentação e tratamentos, acompanhada constantemente. Normalmente a conversão para o manejo orgânico leva dois anos, começando-se a contar o tempo a partir da interrupção de qualquer prática ou uso de produto proibido pelas normas. Após 12 meses, entra-se no período de conversão, que pode ser encurtado dependendo do manejo do solo e da vegetação anteriores, não podendo a pastagem estar degradada. A certificação da propriedade pode ser parcial, devendo novas áreas serem incorporadas num prazo máximo de cinco anos de conversão total da unidade produtiva. O custo da certificação varia da seguinte forma: taxa de matrícula (R\$ 100,00 a R\$ 3.000,00) dependendo do movimento financeiro da atividade; diária do inspetor uma vez por ano (R\$ 300,00 no mercado interno a R\$ 500,00 projeto de exportação). A execução do relatório vai custar de meia a cinco diárias, dependendo do projeto. A emissão do certificado orgânico varia de 0,5% a 2% sobre o valor de cada nota de venda.

A UE irá exigir a partir de julho de 2002 a obrigatoriedade de um sistema de rastreamento para importação de carne bovina, permitindo reunir informações que permitam identificar o histórico do animal que deu origem ao produto, como local de nascimento, sistema de criação, idade e local de abate. No dia 4 maio de 2001, o Comitê de Estandartização de Carnes da United Nations Economic Commission for Europe – Unece – e a Comissão Econômica para a Europa, da ONU, com sede em Genebra, Suíça, divulgaram a conclusão de um projeto iniciado em 1997, que teve por objetivo a criação de uma “linguagem internacional” para a carne bovina. Trata-se de um sistema de padronização, nomenclatura e numeração de atributos quantitativos e qualitativos, desenvolvidos por especialistas das principais regiões produtoras (Argentina, Austrália, Brasil, EUA, França, Nova Zelândia, Reino Unido e Rússia) num total de 26 países, com o intuito de facilitar o comércio internacional de carne bovina e diminuir as barreiras técnicas (não tarifárias) ao comércio. As especificações são transmitidas por mensagens eletrônicas padronizadas (seqüência numérica de 20 dígitos), convertidas em códigos de barra no rótulo das embalagens, podendo estar associadas à rastreabilidade individual ou por lote. A idéia não é substituir outros

sistemas existentes, como a inspeção sanitária, mas sim funcionar como um complemento.

A Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, em abril de 2001, realizou audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 902-A, que criou o Cadastro Nacional da Pecuária Brasileira, impondo a implantação do rastreamento na forma de lei. A Confederação Nacional da Agricultura – CNA – considera viável a parceria entre a CNA e o Ministério da Agricultura para criação do Programa Nacional de Identificação e Registro de Bovinos, sob a Coordenação da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura. O programa proposto inclui: criação de bases de dados informatizadas; os animais cadastrados no programa somente poderão ser movimentados, abatidos e comercializados se estiverem acompanhados de seu passaporte e da guia de trânsito (GTA); os registros individuais deverão estar a disposição da organização certificadora na propriedade; a identificação será inviolável, individual e acompanhará o animal por toda vida; as propriedades cadastradas serão submetidas a auditorias pelo Ministério da Agricultura.

Como resultado das discussões com o Fórum Nacional permanente da pecuária de Corte da CNA, o Mapa publicou a IN-001/2002, de janeiro de 2002, instituindo o Sistema Brasileiro de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina – (Sisbov), para promover a rastreabilidade dos rebanhos brasileiros desde o nascimento até o abate. No princípio a identificação será voluntária, mas os que quiserem exportar para a UE deverão implantar a rastreabilidade até julho de 2002. Os demais prazos serão: dezembro de 2003 para os sistemas que exportam para os demais mercados importadores; dezembro de 2005 para todos os criatórios em áreas livres de febre aftosa; dezembro de 2007 para todos os criatórios nacionais. A identificação dos animais poderá ser feita tanto pela implantação de chips, quanto por código de barra ou por marca de fogo.

CONCLUSÕES

Ao longo dos últimos anos, o Plano Nacional de Controle de Resíduos Biológicos (PNCRB), do Ministério da Agricultura, instituído pela IN nº 042, tem confirmado que a presença de resíduos de antibióticos, inseticidas e hormônios ainda apresenta índices alarmantes nos produtos oriundos de estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Considerando-se que

aproximadamente 50% dos abates no Brasil são inspecionados, podemos imaginar o que acontece com a qualidade dos produtos consumidos pela maioria da população brasileira. Por isso, há interesse num selo de qualidade e em boas práticas de manejo na agricultura e na indústria. Para isso, foi elaborada a IN 007/99 que trata das normas de produção e processamento e procedimentos para que um produto seja considerado orgânico em território nacional.

Para que haja uma dinâmica institucional que acompanhe o crescimento do mercado sem abandonar os princípios norteadores da agricultura orgânica, é importante no processo deixar a comunidade orgânica, incluindo os consumidores, participarem de todos os aspectos de escrever um standard para manter a autoridade sobre o standard final. Uma maneira do objetivo ser atingido é por meio de um processo de consenso para escrever standards privados que pode ser referenciado em regulamentações e estatutos. Um processo governamental no qual a comunidade orgânica mantém responsabilidade sob os standards também deve ser possível. A comunidade orgânica deve ter autoridade sobre cada degrau do processo de estabelecimento dos standards, incluindo: a seleção dos seus representantes no processo de estabelecimento dos standards – indicando os representantes da comunidade orgânica, deixando que essa comunidade selecione seus melhores representantes; o desenvolvimento de consenso nos standards (usar Codex, Ifoam, UE e US OFPA), grupos nacionais podem também influenciar o desenvolvimento de standards orgânicos internacionais ao participar nos processos da Ifoam e do Codex; a redação dos standards e não recomendações; a revisão dos standards finais; a manutenção da autoridade final sobre o conteúdo dos standards; a manutenção da autoridade para ratificar os standards – com o desenvolvimento da indústria orgânica será necessário modificar e adaptar os standards.

Muitos entraves são comuns às exportações agrícolas em todos os países de baixa renda. O acesso aos mercados, além dos subsídios agrícolas em países de alta renda, pode ser distorcido ao comércio, principalmente se forem subsídios para a exportação. O acesso à informação (sobre as exigências reguladoras, fatores de qualidade, preços, demanda, práticas de marketing e logística nos mercados externos) pelos pequenos fornecedores pode ser uma forma de barreira não tarifária para a liberalização do comércio internacional. Além desses entraves, a redução dos recursos para pesquisa e extensão nos países de baixa renda, bem como a deficiência e altos custos em transporte e logística, também dificulta a expansão das exportações agrícolas. Os produtores e exportadores de produtos

orgânicos em países de baixa renda também se defrontam com problemas específicos relacionados à produção, às políticas governamentais e infraestrutura, ao transporte e carregamento, à informação de mercado e à certificação. Em relação à produção, há falta de conhecimento tecnológico sobre a prática de agricultura orgânica, a necessidade do resgate do conhecimento tradicional para combiná-lo com as tecnologias conhecidas, bem como a escassez de insumos disponíveis para uso.

A agricultura orgânica em países de baixa renda normalmente desenvolveu-se fora do âmbito do apoio público. Muitos governos não apoiaram porque tinham falta de conhecimento de todos os benefícios econômicos, ambientais e sociais que a agricultura orgânica podia oferecer; tinham preocupações com a segurança alimentar com ênfase na quantidade e não na qualidade da comida; crença de que a agricultura orgânica permaneceria como um nicho de mercado e que a demanda não iria ficar maior que a oferta. Além disso, os governos tinham limitações orçamentárias e consideravam que as regulamentações da agricultura orgânica nos países de alta renda eram barreiras técnicas ao comércio. Entretanto, existem governos em países que se sensibilizaram para os benefícios da agricultura orgânica, como a Tunísia, a Argentina e a Índia (Twarog & Vossenar, 2002).

Finalmente, um último desafio chave para os produtores, processadores e exportadores de produtos orgânicos nos países de baixa renda é a certificação. A maioria das regulamentações dos países importadores foi desenvolvida tendo as condições locais em mente e com pouco ou nenhum espaço para contribuições pelos países de baixa renda, com condições climáticas totalmente diferentes das dos países de alta renda. Além disso, os atacadistas requerem certificação de um entre centenas de standards privados diferentes. Os processos (infraestrutura, capacitação) de certificação e de acreditação são ausentes na maioria dos países de baixa renda. Grande parte das exportações orgânicas de países de baixa renda é certificada por organismos certificadores internacionais, elevando os custos.

No intuito de ajudar a baixar os custos da certificação, algumas ações precisam ser feitas: a) assistência de doadores e divisão dos custos com parceiros nos países de alta renda; b) treinamento de inspetores locais e outros profissionais que trabalhem para um órgão certificador internacional operando no país, que pode envolver uma forma de co-certificação; c) desenvolvimento de um sistema

internacional para harmonização e equivalência; d) desenvolvimento de órgão de certificação regional. Em países de baixa renda com amplos setores orgânicos, as possibilidades ampliam-se para: e) desenvolvimento de normas nacionais e um sistema de certificação e acreditação nacional; f) acreditação internacional de órgãos certificadores nacionais; g) negociação de acordos bilaterais de equivalência (Twarog & Vessnar, 2002).

Com a finalidade de harmonizar conhecimentos sobre as normas e os processos de certificação e acreditação de produtos orgânicos no Brasil, um grupo de instituições públicas e privadas elaborou projeto de pesquisa com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq –, que pretende discutir e formar um conhecimento homogêneo e denso. Um dos objetivos, além da disseminação democrática e transparente de informações sobre normas e certificação entre todos os atores interessados na produção, comercialização e consumo de produtos orgânicos, é que no futuro possa-se apoiar negociações sobre o tema no âmbito público e privado, nas esferas nacional e internacional. Como exemplo, o Brasil caso tenha bem trabalhado o conceito dos standards em nível nacional, poderá argumentar, científica, tecnicamente e eticamente, que as normas para produtos de origem animal, aprovadas no âmbito nacional dos países de alta renda no que tange a bem-estar animal, estão muito aquém do que seja bem-estar animal quando comparado com as condições de criação extensiva nos países de clima tropical, como o Brasil. Mantendo-se o consumo de carne orgânica no mercado mundial e o rebanho bovino nacional, o Brasil necessita melhorar os aspectos sanitários e implantar o serviço de rastreabilidade e inspeção de certificadoras, entre outras coisas (financiamento, capacitação, etc), para que as exportações brasileiras de carne orgânica possam significar uma mudança no perfil deste comércio.

REFERÊNCIAS

COMMINS, K. Ifoam accreditation and the International Organic Accreditation Service. In: RUNDGREN, G.; LOCKERETZ, W. **Ifoam conference on organic guarantee systems**. International harmonisation and equivalence in organic agriculture. Reader... Nuremberg: Ifoam, 2002. p. 29-30.

COMMINS, K.; WAI, O. K. Status of national organic regulations. In: RUNDGREN, G.; LOCKERETZ, W. **Ifoam conference on organic guarantee systems**. International harmonisation and equivalence in organic agriculture. Reader... Nuremberg: Ifoam, 2002. p. 8-11.

DAROL, M. R. **Agricultura orgânica no Brasil**: situação atual e perspectivas. Londrina: Iapar, 2001. 7p. Não publicado.

DIAS, R. A certificação de produtos orgânicos no Brasil. In: SEMINÁRIO SEBRAE-RJ SOBRE AGRICLUSTERS, 2., 2001, Petrópolis. **Anais...** Rio de Janeiro: Sebrae-RJ, 2001. 15 p.

DOYRAN, S. H. Codex guidelines on the production, processing, labelling and marketing of organically produced foods. In: RUNDGREN, G.; LOCKERETZ, W. **Ifoam conference on organic guarantee systems**. International harmonisation and equivalence in organic agriculture. Reader... Nuremberg: Ifoam, 2002. p. 25-28.

FAO. **World organic markets for organic fruit and vegetables**. Opportunities for developing countries in the production and export of organic horticultural products. Rome: FAO/ITC/CTA, 2001. p.312.

FONSECA, M. F. **As barreiras técnicas ao comércio agrícola internacional e os standards orgânicos e ecológicos**. Rio de Janeiro: UFRural/CPDA, 2001. 40 p.

FORTES, G. Boi orgânico mostra a cara. **Brasil:DBO Rural**, ano 20, n.250, p. 92, agosto 2001.

HARKALAY, A. Programas e ações de pesquisa em olericultura orgânica do IBD. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS, 1., 998, Vitória. **Palestras e trabalhos técnicos**. Vitória: Emcapa, 1998. p. 75-76. (Emcapa. Documentos).

INTERNATIONAL FEDERATION OF ORGANIC AGRICULTURE MOVEMENTS. Basic standards for organic production and processing: accreditation criteria. Tholey-Tholey, German: Ifoam, 1998.

LAMPKIN, N.; MILDMORE, P. Opportunities and threats for future policy development: agenda 2000 and WTO. In: SCIENTIFIC CONFERENCE OF IFOAM – THE WORLD GROWS ORGANIC, 13., 2000, Basel. Proceedings... Basel: Ifoam/FiBL, 2000. p. 621-622.

RUNDGREN, G. (Comp.). **What is certification.** Building trust in organics. A guide to setting up organic certification programmes. Nuremberg: Ifoam, 1998. 350 p.

SCHIMID, O. Regulating the organic market: how does the new Codex Alimentarius regulation fit into the picture? In: LOCKERETZ, W.; GEIER, B. (Eds.). **Quality & communicatuion for the organic market.** 6th. Ifoam organic trade conference, 1999, Florency, Italy. Nuremberg: Ifoam, 2000. p. 75-80.

SIMMONS, R. Bridging obstacles to international trade. In: RUNDGREN, G.; LOCKERETZ, W. **Ifoam conference on organic guarantee systems.** International harmonisation and equivalence in organic agriculture. Reader... Nuremberg: Ifoam, 2002. p. 45-46.

TATE, W. B. The development of the organic industry and market: an international perspective. In: LAMPKIN, N. H.; PADEL, S. (Eds.). **The economics of organic farming.** an international perspective. London: CAB International, 1996. p. 11-25.

TWAROG, S.; VOSSENAR, R. Obstacles facing developing country exports of organic products. In: RUNDGREN, G.; LOCKERETZ, W. **Ifoam conference on organic guarantee systems.** International harmonisation and equivalence in organic agriculture. Reader... Nuremberg: Ifoam, 2002. p. 47-50.

VAUPEL, S. National organic standars: lessons from the US experience. In: LOCKERETZ, W.; GEIER, B. (Eds.). **Quality & communicatuion for the organic market.** 6th. Ifoam organic trade conference, 1999, Florency, Italy. Nuremberg: Ifoam, 2000. p. 81-88.

WILLER, H.; YUSSEFI, M. **Organic agriculture worldwide.** Statistics and perspectives. Nuremberg: Biofach/Ifoam/Agól, 2000. 85 p.

WILSON, J. S. Inter national trade: standards, technical regulations and global reform. In: FIRST MEETING of the Mediterranean Development Forum, knowledge and skills for development in the information age. Marroco: Economic Development Institute/ World Bank/ Government Marroco, 1997. 19 p.
www.worldbank.org jan 2001.